



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº /2006

(Do Sr. Nelson Proença)

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 140, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, combinado com o art. 141, requero a V. Ex^a. revisão no despacho inicial dado ao Projeto de Lei n.º 3.899/2004, de autoria da Deputada Maninha, no sentido de incluir a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática para manifestar sobre a matéria após a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

JUSTIFICAÇÃO

O PL n.º 3.899/2004, que "[Altera disposições sobre a profissão de Jornalista](#)", em tramitação nesta casa, recebeu despacho inicial para análise apenas da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.



D158429F49



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em nosso entendimento, resta inequívoco que a matéria tratada no projeto supracitado ultrapassa em vários pontos a competência temática das Comissões que receberam o despacho inicial.

O projeto em questão interfere diretamente nos meios de comunicação social e na liberdade de imprensa e isto é matéria de competência da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, conforme disposto no art. 32, III, c, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência que seja revisto o despacho inicial ao PL 3.899/2004, no sentido de incluir a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática para manifestar sobre a matéria antes da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Sala das Sessões, em XX de janeiro de 2006.

NELSON PROENÇA
Deputado Federal
PPS-RS



D158429F49